



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 288/2023

EM 13 DE JUNHO DE 2023

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**Considerando** as disposições dos Capitulo VI, da Lei Municipal n.º 1.601/2002, de 30.07.2002, e alterações da Lei Municipal 2422/2018, de 28.12.2018.

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA DISCIPLINAR para apurar falta disciplinar do Servidor Municipal NEIVO TEODORO DE CHAVES, nos termos do art. 126, X da Lei Municipal 1601/2002, alterada pela Lei Municipal 2422/2018, conforme Parecer Jurídico nº 028/2023 de 07.006.2023.

Art. 2º Ficam designadas as Servidoras Municipais efetivas e estáveis SANDRA DA COSTA CAMARGO, DEISE GUERO e JULIANA PIVOTTO para compor a COMISSÃO SINDICANTE DISCIPLINAR, a qual, sob a Presidência da Servidora SANDRA DA COSTA CAMARGO, que conduzirá os trabalhos.

Art. 3º A Comissão Sindicante Disciplinar apresentará no prazo de 30 (trinta) dias, relatório a respeito, podendo este prazo ser prorrogado por mais trinta dias, por solicitação da Comissão Sindicante Disciplinar, consoante as disposições do § 1º, do art. 159, da Lei Municipal nº 1601/2002 e alterações.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 13 DE JUNHO DE 2023

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 13 DE JUNHO DE 2023

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*